



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.

CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Nesta.

PARECER N.º 074/2022,

da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º
025/2022, de autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **Projeto de Lei n.º. 025/2022**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo concluímos pelo seguinte.

HISTÓRICO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a letra inicial dos cargos de provimento efetivo dos Auxiliares de Enfermagem, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem da Lei Municipal 019/2016, Plano de Cargos, Carreira dos Servidores da Saúde Pública Municipal de Laranjeiras do Sul.

DO MÉRITO

Em 04 de agosto do corrente ano, foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Exmo. Presidente da República a Lei Federal n.º 14.434/22 que instituiu piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, foi uma conquista decorrente de muita luta desta classe trabalhadora, a qual o Município conta com mais de 35 (trinta e cinco) profissionais.

Diante disso, o Município de Laranjeiras do Sul, aplicou integralmente o contido na Lei, e acordo com o texto promulgado, passando a remuneração mínima de enfermeiros ser para R\$ 4.750,00, e 70% (setenta por cento) deste valor para técnicos e 50% (cinquenta por cento) para auxiliares.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido projeto e levando-se em consideração os objetivos apresentados, opina pela "**CONSTITUCIONALIDADE**" e no mérito pela "**APROVAÇÃO**", devendo cumprir com seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 03 de outubro de 2022.



NEY BECKER
Presidente



JOVANILDO VIOLA
Secretário

VALEIDE T. S. LASCOSKI
Relatora

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR